



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 377/2007

Concede Gratificação na forma que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e legais,

RESOLVE: conceder 20% (vinte por cento) de gratificação ao funcionário **Edner Soares Lemes, Chefe do Departamento Financeiro** da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 16 (dezesseis), nos termos do Artigo 161 e seus parágrafos da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de Junho de 2.007.

Edson Antonio Pereira
EDSON ANTONIO PEREIRA
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 05 de Junho de 2007.

Lucimere Tribioli de Moraes
LUCIMERE TRIBIOLLI DE MORAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Ivete Spada Leite
IVETE SPADA LEITE
DIRETORA LEGISLATIVA

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200